



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossas senhorias Engenheiro Civil Paulo Cesar Cabral e o Engenheiro Eduardo Ferreira Santos que serão designados como fiscais de contrato, referente ao protocolo nº 163/2026, cujo o objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II, a ser implantada no bairro Bom Retiro, no Município de Rebouças – PR, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 12 de janeiro de 2026.



Assinado por: Paulo Cabral - 04446250973 12/01/2026 14:14:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL
110/2023



Assinado por: EDUARDO FERREIRA - 08282138959 13/01/2026
09:34:59 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
